

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 006/2011 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Governo do Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, com sede nesta cidade, na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, CEP nº 66.015-140, neste ato representada pela Exm^a. Secretária de Estado de Administração **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1307710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04759782000106, com sede nesta cidade na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 5006, bairro Sacramento, CEP 66.120-620, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FÉLIX MELO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2328150, SSP/PA e do CPF nº 051.130.322-04, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 006/2011 – SEAD/DAF, conforme cláusulas e condições abaixo que as partes se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Prorrogação de prazo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATO

Prestação pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores de ar, instalados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração, inclusos os custos de fornecimento de materiais e insumos, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente termo aditivo terá início em 13.06.2015 e com término em 12.06.2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 006/2011 – SEAD/DAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297-4534 - 339039

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 112.500,00

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 9.375,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas através do presente Termo Aditivo.

Belém (PA, 12 de junho de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉLIX MELO DE SOUSA

S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME

Testemunhas:

- 1 - Joyce Kelli Silva da Costa CPF 726.411.772-34
- 2 - Marco Alves de Oliveira CPF 693.060.012-15



ANO CIOO DA IOE
122ª DA REPUBLICA
Nº 32.906

DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
15 de junho de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 12/05/2013

Valor: R\$112.500,00

Vigência: 13/06/2015 a 12/06/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo do contrato.

Contrato: 6-11

Exercício: 2013

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa

04.122.1297.4534 339039

Contratado: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço: Av. Pedro A Cabral, Nº 5006 - Bairro: Sacramento

CEP. 66120-620 - Belém/PA

Telefone: 913254-7330

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 839522



ANO CIVIL DA 106
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.911

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
23 de junho de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

PROCOLO: 839522

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 06/2011

DATA DA ASSINATURA:

ONDE SE LÊ: 12/05/2013 É 12/06/2015

Protocolo 842896